

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS PEDIÁTRICOS – ANEXO III

REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

I – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 15 pontos
1.1 – Formação na área da enfermagem	Até 8 pontos
a) Média da licenciatura ou equivalente legal	
10 - 12 valores	5
13 – 14 valores	6
15 – 17 valores	7
18 – 20 valores	8
b) Cursos de formação pós-graduada na área do curso	Até 4 pontos
Curso de Pós-Graduação (mínimo 30 ECTS)	2
Curso de especialização (mínimo de 60 ECTS)	3
Mestrado em Cuidados paliativos	4
1.2 – Formação noutras áreas científicas da saúde	Até 3 pontos
Curso de Licenciatura	2
Curso de Pós-Graduação (mínimo 30 ECTS)	1
Curso de Mestrado	3

2 – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA ÚLTIMOS 5 ANOS - (Cursos, Ações, Seminários, Programas) (1)	PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 15 pontos
2.1 – Na área do curso a que se candidata (cuidados paliativos)	Até 8 pontos
Até 35 horas	4
De 36 a 70 horas	5
De 71 a 100 horas	6
> 100 horas	8
2.1 – Na área de cuidados paliativos pediátricos	Até 4 pontos
Até 35 horas	1
De 36 a 70 horas	2
De 71 a 100 horas	3
> 100 horas	4

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS PEDIÁTRICOS – ANEXO III

2.2 – Outras áreas da saúde	Até 3 pontos
Até 35 horas	1
De 36 a 70 horas	2
De 71 a 100 horas	2,5
>100 horas	3

(1) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 6 horas

3 - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 pontos
≤ 2 Publicações de artigos/livros na área dos cuidados paliativos	5
>2 Publicações de artigos/livros na área dos cuidados paliativos pediátricos/pediatria	6
≤ 2 Publicações de artigos/livros em outras áreas da Saúde	2
>2 Publicações de artigos/livros em outras áreas da Saúde	3
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas na área dos cuidados paliativos	4
> 2 Comunicações em reuniões científicas na área dos cuidados paliativos pediátricos/pediatria	5
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas em outras áreas de Saúde	1
> 2 Comunicações em reuniões científicas em outras áreas de Saúde	2

4 – PROJETOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SAÚDE	PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 10 pontos
Participação em PROJETOS e PROGRAMAS no âmbito dos cuidados paliativos, desde que, certificados pelo Órgão estatutariamente competente da Instituição responsável pelo Projeto/Programa (Não são considerados os Projetos ou Programas que fazem parte do conteúdo funcional)	2 /cada
Participação em PROJETOS e PROGRAMAS noutras áreas de saúde desde que certificados pelo Órgão estatutariamente competente da Instituição responsável pelo Projeto/Programa (Não são considerados os Projetos ou Programas que fazem parte do conteúdo funcional)	1/cada
Participação em COMISSOES, GRUPOS DE TRABALHO (Não são consideradas as participações em Comissões/Grupos de Trabalho que, por inerência, fazem parte do conteúdo funcional, tais como, por ex: Comissões de Escolha de material e membros suplentes de Júris de Concurso)	1/cada

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS PEDIÁTRICOS – ANEXO III

5 – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 10 pontos
0 - 5 anos	4
6 – 10 anos	6
11 – 15 anos	8
≥ 16 anos	10
6 – EXPERIÊNCIA RELEVANTES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 40 pontos
6.1- Tempo de exercício profissional na área do curso a que se candidata: 6.1.1- Pediatria – 2 pontos/ano 6.1.2- Cuidados paliativos- 1 pontos/ano	10
6.2- Integração de profissionais de saúde: 6.2.1- Em unidades de pediatria- 1 pontos/processo de integração 6.2.2- Em ECSCP; EIHS CP; UCP - 0,5 pontos/ processo de integração 6.2.3- Em outras Unidades/Serviços - 0,25 pontos/ processo de integração	3
6.3- Coordenação: 6.3.1- Conselho Técnico - 1 ponto/ano 6.3.2- Outras unidades- 0,5 pontos/ano	5
6.4- Realização de formação em Contexto de trabalho - 0,5 pontos/cada sessão	4
6.5- Formação de estudantes na área da saúde	
6.5.1- Colaboração na lecionação de aulas teóricas, práticas em contexto - 0,1 pontos/hora.	4
6.5.2- Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de na área da saúde 6.5.2.1- Em pediatria– 0, 75 pontos/semana 6.5.2.2- Em UCC/cuidados paliativos - 0,50 pontos/semana 6.5.2.3- Em outras Unidades/Serviços – 0,25 pontos/semana	8
6. Realização de trabalhos de investigação não académicos na área da Saúde (concluídos e certificados por uma instituição) - 2 pontos/cada	6

II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Ser detentor do Grau de Mestre em Cuidados Paliativos;
2. Possuir Pós-graduação em cuidados paliativos;
3. Maior tempo de exercício profissional (em meses) na área da Pediatria;
4. Ser colaborador da ESS/IPVC.